




# **PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE**

2021/2022

Rio Grande, RS

Av. Honório Bicalho, S/N CP: 198  
Rio Grande - RS/ Brasil CEP: 96201-020

	<p>Estado do Rio Grande do Sul          Secretaria de Logística e Transportes          Superintendência dos Portos do Rio Grande do Sul – SUPRG          Diretoria de Qualidade, Saúde, Meio ambiente e Segurança – DQSMS          Divisão de Meio Ambiente - DMA</p>	<p><b>Situação:          Atualizaçã          o Parecer          Técnico nº          167/2021-          COMAR/CG          MAC/DILIC</b></p>
	<p>Licença de Operação 003/97- 3ª Renovação          Condicionante 2.21 - Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande –          ProEA-PRG- PRG.</p>	
<p><b>Setor Responsável: Diretoria de Qualidade Saúde, Meio Ambiente e Segurança -DQSMS</b></p>		<p><b>Revisão: 005</b></p>
<p><b>Diretor: Henrique Horn Ilha</b></p>		
<p><b>Abrangência do Plano:</b></p> <p>O presente Plano de Educação Ambiental abrange o conjunto das ações educativas permanentes e continuadas voltadas, internamente, para os trabalhadores portuários (tanto para os TPAs quanto para os de carreira), e externamente para as comunidades inseridas na do Porto Organizado.</p>		

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento consiste no Plano de Ação em Educação Ambiental do Porto do Rio Grande abrangendo a totalidade da área intraportuária e as comunidades do entorno como: Bairro Getúlio Vargas, Vila Santa Teresa, Vila Mangueira, Barra Nova e Barra Velha no município do Rio Grande.

O referido documento trata-se de um plano metodológico norteador das ações da Diretoria de Qualidade Saúde, Meio Ambiente e Segurança (DQSMS/SUPRG), visando qualificar o trabalho de Educação Ambiental com estes públicos. Cabe ressaltar que esta proposta visa atender integralmente a condicionante 2.6 da Licença de Operação 03/97 do IBAMA e adequar nosso Programa de Educação Ambiental (ProEA/PRG) aos pareceres deste órgão licenciador, em especial o Parecer Técnico nº 03/2011 e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, bem como a Instrução Normativa nº 02/2012 e a Nota Técnica nº 39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA.

Como a responsabilidade desta Diretoria centraliza-se nas problemáticas ambientais da Autoridade Portuária, é importante enfatizar que por ambiente compreendemos a complexidade das relações humanas e suas inter-relações com a totalidade ecossistêmica. Neste sentido a estrutura deste Plano articula-se para atendimento das exigências do IBAMA, oriundas do processo de licenciamento ambiental do Porto do Rio Grande. Sendo seus conteúdos e a metodologia desenvolvidos pelo quadro técnico/educador que constitui a equipe de trabalho da Divisão de Meio Ambiente, que vivencia o cotidiano do Porto.

Assim, o Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande está estruturado em dois grandes eixos de trabalho, de acordo com o público e a IN nº02/2012:

- 1) Linha Intraportuária, que corresponde ao Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT; e
- 2) Linha Comunitária, que corresponde ao Programa de Educação Ambiental - PEA.

A partir desta estrutura, o foco interventivo voltado aos trabalhadores do Porto do Rio Grande objetiva a adequação dos procedimentos de rotina à uma estrutura prática que esteja comprometida com a busca, tanto quanto possível, do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o meio ambiente. Propõe-se desta forma, etapas de

trabalho capazes de desencadear um processo efetivamente transformador, buscando assim um amadurecimento gradual dos sujeitos que integram os diferentes segmentos que constituem a totalidade do Porto Organizado. Sob a ótica estrutural dos conteúdos a serem trabalhados ao longo deste Plano estão organizados, *a priori*, as demandas normativas dos órgãos licenciadores e fiscalizadores, que estarão enraizados em problematizações de âmbitos mais globalizados.

No caso do trabalho voltado à comunidade do entorno portuário, é importante salientar que buscamos, neste processo, fortalecer o relacionamento para com esse público – uma vez que compreendemos as relações socioambientais com à movimentação portuária.

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. O PORTO DO RIO GRANDE – IDENTIFICAÇÃO: .....	6
3. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS.....	8
4. TRAJETÓRIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE 2005 A 2017.....	10
5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (2005) .....	14
6. PLANO DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	26
7 INDICADORES .....	34

## 2. O PORTO DO RIO GRANDE – IDENTIFICAÇÃO:

A Superintendência do Porto de Rio Grande (SUPRG), Autarquia Estadual vinculada à Secretaria dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, criada pela lei 10.722 de 18 de janeiro de 1996, tem por incumbência, dentre outras, administrar o Porto do Rio Grande, na qualidade de executor, da concessão da União ao Estado, como autoridade portuária executiva, coordenando e fiscalizando as diversas entidades atuantes no Porto Organizado, nos termos da Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013.

O Porto do Rio Grande está localizado no município do Rio Grande (RS), entre as coordenadas 32° 11' 15.83" S / 52° 04' 53.49" O (porção final dos molhes da barra) e 32° 01' 35.16" S / 52° 06' 15.91" O (Rincão da Cebola), conforme o zoneamento do Porto de Rio Grande, o mesmo é constituído de quatro diferentes zonas portuárias: Porto Velho, Porto Novo, Superporto e São José do Norte.

<b>Identificações</b>		
<b>Identificação do empreendedor</b>		
NOME/ RAZÃO SOCIAL: <b>Superintendência do Porto do Rio Grande</b>		
CNPJ (CGC/MF n.º): 01.039.203/0001-54		CTF: 787220
End.: Av. Honório Bicalho s/nº		
Bairro: Centro	CEP: 96201-020	Município: Rio Grande/RS
Telefone*: 0 xx 53 3231 1366		Fax: 0 xx 53 3231 1857
Representante legal: <b>Paulo Fernando Curi Estima</b>		
Cargo: Superintendente do Porto do Rio Grande		CTF nº: 7341444
E-mail: <a href="mailto:superintendente@portoriogrande.com.br">superintendente@portoriogrande.com.br</a>		
End. P/ correspondência: Av. Honório Bicalho s/nº		
Bairro: Centro	CEP: 96201-020	Município: Rio Grande/RS
<b>Representante junto ao IBAMA</b>		
<b>Henrique Horn Ilha</b>		
CTF nº: 277590		E-mail: <a href="mailto:henriqueilha@portosrs.com.br">henriqueilha@portosrs.com.br</a>
Cargo/Função: Servidor Público – Diretor de Qualidade Saúde, Meio Ambiente e Segurança(DQSMS).		
Formação/Qualificação: Oceanólogo, Esp. Gestão Ambiental e Msc. Gerenciamento Costeiro		
<b>Mara Nubia Cezar de Oliveira</b>		
CTF nº: 6280301		E-mail: <a href="mailto:mnubia@portosrs.com.br">mnubia@portosrs.com.br</a>

Cargo/Função: Servidor Público - Chefe da Divisão de Meio Ambiente (DMA)	
Formação/Qualificação: Bel. Direito/Pedagogia; Especialização em Gestão Pública.	
<b>Equipe Responsável pela elaboração do documento.</b>	
<b>José Vicente de Freitas</b>	CTF n°: 6093580
Formação/Qualificação: Professor Titular do Programa de Pós Graduação em Educação Ambiental da FURG / Coordenador do ProEA	
<b>Luciana Barros Roldão</b>	CTF n°: 5916171
Formação/Qualificação: Direito/ Mestre em Educação Ambiental/ Educadora Ambiental	

### **3. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS**

A proposição deste trabalho do Plano de Educação Ambiental, encontra-se pautada no método de ação-reflexão-ação. Com isto compreendemos que, a partir deste movimento teórico-prático, estaremos efetivamente buscando o aprofundamento das problemáticas e, junto ao público atendido pela proposta, transformando a realidade portuária e suas interfaces. Assim, o desenvolvimento deste plano que, mesmo dentro da lógica desenvolvimentista, busca, ao transformar a centralidade econômica do sistema, redirecioná-la para uma totalidade sustentável do sistema portuário.

Diante da necessidade de manter um quadro técnico apropriado para este trabalho, a equipe da DQSMS se constitui de forma interdisciplinar, contando com a participação de diversas áreas como, por exemplo: direito, oceanografia, tecnólogo em gestão ambiental, história, engenharia, biologia entre outras.

Esses profissionais além de participarem da elaboração dos conteúdos trabalhados, também estão inseridos na rotina portuária visando a qualificação dos mesmos para atender as necessidades do referido plano.

Para o desenvolvimento desta proposta educativa, busca-se a materialização de uma metodologia pautada num processo de ação-reflexão-ação, o que significa que toda intervenção se realizará numa constante relação reflexiva. Esse processo permite o diálogo entre a proposta de envolvimento participativo contida na configuração atual do Programa de Educação Ambiental do Porto – ProEA, permitindo assim uma reavaliação das linhas de trabalho sem romper com a proposição metodológica central. Esta proposição estabelece o desenvolvimento de um movimento contínuo de avaliação e reavaliação das atividades, potencializando-as, a partir da adequação do plano de trabalho às necessidades e contingências evidenciadas ao longo das experiências.

Assim, compreendemos que o processo se desenvolve sob uma estrutura central de ações, as quais deverão se ramificar conforme a realidade de cada segmento que compõem a totalidade do Porto Organizado. Este processo se compromete com a adequação das estratégias de ação às especificidades do coletivo a ser abordado.



Nesse movimento, entendemos como estrutura central: os *encontros de trocas socioambientais*, se traduz na consolidação de espaços de aprendizagem<sup>1</sup>, nos quais a troca de saberes se constitui num processo dialógico e construtivo, intuindo com este a possibilidade de alcançarmos a superação dos limites apresentados na rotina operacional. A partir dessa proposta, objetiva-se a articulação das diferentes realidades em que o Programa de Educação Ambiental busca intervir.

No que se refere ao trabalho de formação continuada, voltado para o público que constituem as linhas Intraportuária e a Comunitária, os encontros de trocas socioambientais tomam uma abrangência diferenciada. Neste âmbito, propõe-se a articulação metodológica entre os conceitos de Educação Ambiental e a estrutura conceitual do envolvimento participativo, descrito na proposta do projeto-base do ProEA/PRG.

Tendo em vista a estrutura central, apresentada acima como base do referido documento, somado a demanda de planejamentos e indicadores do ProEA-PRG, conforme o Parecer Técnico nº.68/2019-COMAR/CGMAR/DILIC. Este plano busca incluir a constante dinamicidade de cada grupo, nas frentes de ações da Linha Intraportuária, Programa de Educação Ambiental voltado aos Trabalhadores (PEAT) e da Linha Comunitária, Programa de Educação Ambiental voltado para o contexto comunitário (PEA).

Com propósito de buscar o maior alcance possível, o plano propõe no PEA o desenvolvimento de Imersões Comunitárias e no PEAT Imersões Setoriais. Ainda no PEAT os Encontros Socioambientais, constituído em métodos de Círculos de Diálogos estão encaminhados para um caráter mais formativo, Formação Educação Ambiental Continuada, mas sem perder sua essência dos Encontros Socioambientais e como complemento as ações de Imersões Setoriais. Nesta mesma linha ainda tem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do Conselho Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (GTEA/CGAPRG) e as formações do Plano de Integração do Porto de Rio Grande. No PEA, além da inclusão das Imersões Comunitárias, temos as formações e mediações com base das demandas levantadas nas comunidades atendidas, junto ao

---

<sup>1</sup> É importante salientar que por espaços de aprendizagem compreendemos todo ambiente em que circulam homens e mulheres. na especificidade deste plano de ação, a referencia encontra a sua particularidade em dois momentos: 1) Encontros de troca de saberes com as comunidades e 2) Encontros para diálogos dirigidos com os trabalhadores portuários.

contexto socioeconômico atual, com a continuidade das atividades com Vagoneteiros, Pescadores e demais demandas futuras.

Nesse movimento de ação-reflexão-ação a que nos propomos, acreditamos ser indispensável a concepção de indicadores avaliativos para mensurar aspectos qualitativos e quantitativos da ação em Educação Ambiental. Reconhecemos, contudo, que a proposição de indicadores de avaliação de uma determinada ação ambiental é uma tarefa complexa, que ainda são necessários mais estudos capazes de sinalizar as categorias de análise avaliativa<sup>2</sup>.

Diante deste contexto somadas as demandas apresentadas no Parecer Técnico nº 167/2021-COMAR/CGMAC/DILIC, como o planejamento e indicadores para os anos de 2022, 2023 e 2024, ação que foi apresentado no Relatório do Programa de Educação Ambiental de 2021. Estes indicadores servem para nortear as avaliações, nas quais a equipe de trabalho responsável pelos processos de educação ambiental na área de abrangência do Porto Organizado e quando esses profissionais disporem de outros meios de aferição eficazes para o cenário de ação.

Frente ao exposto até aqui, concluímos que esta proposta metodológica atende a diversidade dos espaços de atuação deste Plano de trabalho, bem como registra no cotidiano portuário a essencialidade deste trabalho. O presente Plano se caracteriza, portanto, pelo encontro entre sujeitos que se compreendem no processo de transformação e qualificação dos limites ambientais provocados pela historicidade das operações portuárias.

#### **4. TRAJETÓRIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE – PROEA-PRG DE 2005 A 2017**

A Licença Ambiental de Operação nº 003/1997 – IBAMA determina como condicionante específica de número 2.6 o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande, o qual em abril de 2005 foi lançado como programa-piloto e contribuiu para constituição do PRONEAP – Programa Nacional de Educação Ambiental Portuária

---

<sup>2</sup> Sobre as possibilidades de indicadores avaliativos, ver dissertação de mestrado de Luciana Barros Roldão: “Proposta de indicadores de avaliação em educação ambiental: uma reflexão sobre o programa de educação ambiental portuária a partir da linha de ação educação ambiental portuária no contexto do ensino formal”.

do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A concepção inicial do ProEA-PRG envolveu um conjunto de instituições parceiras: a Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, na condição de autoridade portuária; o Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGA/FURG; a 18ª Coordenadoria Regional de Educação, unidade regional da Secretaria Estadual de Educação e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/MMA, conforme relatório de Educação Ambiental da Gestão 2003/2006 do MMA.

Desde então o ProEA-PRG, vem sendo executado pela parceria SUPRG e FURG, a qual foi formalizada em novembro de 2009, através do contrato de prestação de serviço nº 007/2009. Já em 2011, o ProEA/PRG passou por uma abrangente reformulação/reestruturação do escopo de seu Plano de Trabalho, a qual foi motivada para atendimento integral da condicionante 2.6 de nossa Licença Ambiental de Operação (L.O. nº 003/1997) – levando-se em consideração o Parecer Técnico nº 03/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Cabe salientar que os referidos Parecer e Nota Técnica versam sobre a necessidade de ações educativas e formativas que abranjam uma diversidade de públicos-alvo, em especial os trabalhadores que atuam no complexo portuário, moradores das comunidades do entorno portuário. Ressalta-se que este Plano de Educação Ambiental foi aprovado pelo IBAMA através da Nota Técnica nº 034/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Ressaltamos que o referido novo Plano de Educação Ambiental foi elaborado no sentido de qualificarmos a Gestão Ambiental Portuária atual, no atendimento da Portaria SEP N° 104/1999, que dispõe sobre a estruturação do Setor de Gestão Ambiental nos portos, no atendimento das condicionantes específicas da L.O. 003/1997, nº 2.1 que determina a elaboração de um Plano de Gestão Ambiental Integrada, e 2.6 que estabelece a criação e implementação de Programa de Educação Ambiental. Além de estar em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental- PNEA e atender da Instrução Normativa IBAMA nº 02/2012, compreensão nossa.

Em 2013, no sentido de atender na íntegra os questionamentos apresentados no parecer nº 07077/2013 COPAH/IBAMA, concluímos algumas as ações da linha

comunitária e mantivemos outras, conforme apresentadas nos relatórios dos anos subsequentes. Conforme a avaliação do referido parecer à condicionante 2.6 estava em atendimento “quando, até o momento, o requerido tem sido cumprido, porém, ainda sendo necessária a continuidade da ação e podendo haver sugestões de melhoria ou correções de rumo”.

Em 2014, a posição foi reforçada pelo Órgão Licenciador através do parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, que diz:

*“Observa-se que em parecer anterior do Ibama (parecer nº 7077/2013) foram analisados os relatórios de execução do programa até o primeiro semestre de 2013, tendo avaliado ações de educação ambiental voltadas aos trabalhadores intraportuários e ações voltadas à comunidade externa, incluindo ações de diálogo com pescadores e vagoneteiros. Para as ações intraportuárias o parecer apontou que estas atendem às orientações da IN IBAMA nº 02/2012, no que tange ao Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT). Para as ações relacionadas à comunidade externa, o parecer apontou para a possibilidade de execução de parte das ações que foram mais voltadas à escolas, porém, garantindo a execução de linhas de ação diretamente ligadas aos impactos. Assim, para as ações voltadas a grupos de pescadores e vagoneteiros, o parecer apontou que o programa mantém coerência com a condicionante, porém, reforça necessidade de revisão a partir da IN nº 02/2012, o qual deve ser reapresentado (parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, pg. 4).”*

Ainda sobre o parecer nº 002584/2014 COPAH/IBAMA, que solicitou a reapresentada do Plano de Educação Ambiental a partir da IN nº 02/2012. Posteriormente o parecer nº 02001.004037/2014-36 COPAH/IBAMA, refaz a mesma solicitação, a qual foi atendida com o envio do Plano de Educação Ambiental, segundo a IN nº 02/2012, como anexo ao Relatório 2013-2014, entregue através do ofício nº 137/2014 SUPRG.

Em 2017 o parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, traz a seguinte solicitação:

*“Ressalta-se que, este programa deve, necessariamente e, no mínimo, seguir as normas legais da Instrução Normativa nº 02/2012 e a Nota Técnica nº 39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA referente às orientações para estruturar um Programa de Educação Ambiental. Solicita-se que ações já em andamento e futuras ações do PEA sejam reorganizadas, estruturando-se em conformidade com as Linhas de Ação expostas na referida Nota Técnica (parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, pg.37).”*

Para atender a referida solicitação estamos apresentando o novo Plano de Educação Ambiental, reorganizados segundo a nota técnica, mantendo as seguintes

referências que consideramos indispensáveis: 1) as premissas da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, principalmente a que define a Educação Ambiental como processos pedagógicos permanentes, articulados e combinados, que sejam capazes de viabilizar a constituição de espaços que favoreçam o processo de construção da cidadania socioambiental, almejando a afirmação de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável, formada por homens e mulheres empoderados, autônomos e livres; 2) considerando as particularidades do lugar e do contexto onde esses processos educativos ocorrem, respeitando o conjunto das diversidades que se expressam no território; 3) dialogando com as observações que emanam do órgão licenciador, buscando acolher as orientações e, principalmente, atender as orientações dispostas na IN nº 02/2012. Além das diretrizes estruturantes que começaram em 2005, conforme o próximo item.

## **5. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PORTO DO RIO GRANDE –PROEA-PRG (2005)**

A partir da parceria firmada entre a Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG), a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), a 18ª Coordenadoria Estadual de educação (18ª CRE) e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente (DEA/MMA), teve início, no mês de abril de 2005, o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (ProEA-PRG).

Alicerçado nos princípios e orientações da Política Nacional de Meio Ambiente, este programa se constitui numa ferramenta vinculada ao Sistema de Gestão Ambiental Portuário, concebido para abrigar as demandas continuadas e permanentes vinculadas ao componente de educação ambiental apresentada como condicionante no processo de licenciamento de atividade, bem como para servir de referência no atendimento de exigências específicas, buscando alcançar atores sociais particulares, no caso de ser apontada como condicionante em processos de licenciamentos pontuais, como no caso de dragagens de aprofundamento e/ou manutenção, entre outros.

O programa busca, através de um processo educativo continuado, voltado para a comunidade situada no seu âmbito de influencia, contribuir para o processo de enraizamento das bases da Educação Ambiental, como fonte de reflexão para a construção da sustentabilidade socioambiental.

O ProEA-PRG é proposto e desenvolvido em sintonia com Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e com o Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA, ambos documentos de referência para a Educação Ambiental no Brasil. Desenhado a partir das referências que constituem o campo teórico e metodológico da Educação Ambiental, o ProEA-PRG apresenta-se como uma iniciativa que pretende agregar, práticas e valores sustentáveis, a partir das experiências construídas no processo de dialogo que busca estabelecer com os parceiros e atores sociais envolvidos no seu planejamento e desenvolvimento.

As ações educativas organizadas nessa proposta darão continuidade as atividades desenvolvidas no âmbito do ProEA-PRG, que estão em curso desde a sua implementação em 2005. Para continuidade desse programa, as ações prosseguem

organizadas em 02 (duas) linhas de ação, definidas em consonância com as particularidades próprias da atividade do Porto do Rio Grande e do contexto socioambiental no qual está inserido.

A seguir será apresentado a concepção de Educação Ambiental, a missão e os princípios que orientam o ProEA-PRG. Na sequência, apresentamos a tipificação do público e as linhas de ação a serem desenvolvidas em 2009 pelo referido Programa.

## **A RESPEITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O presente Programa está fundamentado, naturalmente, numa concepção de Educação Ambiental. Nesse campo, que abriga uma grande variedade de experiências e reflexões, é possível identificar confluências. Uma delas, a expectativa de que a educação – em qualquer de suas formas e espaços – pode ser uma via para transformação de nossa sociedade e cultura. A outra, o sentimento de que os problemas ambientais podem ser solucionados e prevenidos.

Os diferentes significados agregados e atribuídos a Educação Ambiental foram sendo desenhados, a rigor, ao longo do seu próprio processo de constituição.

É praticamente consenso que as grandes reuniões internacionais promovidas pela UNESCO e PNUMA, o “Clube de Roma” (1968), a “Conferência de Estocolmo” (1972), a “Conferência de Belgrado” (1975), a “Conferência de Tbilisi” (1977), a “Conferência de Moscou” (1987), a “Eco-92”, no Rio de Janeiro, e mais recentemente, a “Rio + 10”, ocorrida em 2002 na África do Sul, são marcos que passaram a atribuir significados e sentidos à Educação Ambiental. Porém, acredita-se ser possível encontrar os seus antecedentes alhures.

É possível apontar J.J. Rosseau como um dos precursores da metodologia naturalista, já que advogava não só a ideia de aprender com a natureza, mas também a crença em adaptar a vida e evolução da criança a própria vida e evolução natural. Um pouco mais tarde, entre o final do século XIX e início do XX, o movimento da Escola Nova igualmente reclama o contato das crianças com o meio.

Outros importantes antecedentes para o surgimento da Educação Ambiental são: em 1948, a criação, em Fontaineblau, França, da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), cuja preocupação com a educação e a informação

tem sido uma constante; o surgimento, em 1961, do WWF (World Wildlife Found ou Fundo Mundial para a Vida Silvestre).

E a relação dos precursores é longa, podendo ser situada no campo da literatura, do ativismo ambiental, na militância política e ambiental, nas universidades, centros de pesquisa, ec. Mas são as reuniões organizadas por distintas organizações internacionais, e os relatórios/declarações que produzem, que vão marcar a consolidação e difusão do tema Educação Ambiental.

Em 1968 teve lugar, em Roma, uma reunião de renomados cientistas dos países desenvolvidos, de diferentes áreas do conhecimento com o propósito de discutir consumo, reservas de recursos não renováveis e o crescimento demográfico mundial até meados do século XXI. Estava fundado o Clube de Roma. O resultado dessa reunião indicou a necessidade urgente de conservação dos recursos naturais, controle do crescimento populacional e investimento “numa mudança radical na mentalidade de consumo e procriação” (REIGOTA, 2001, p.23).

O “Clube de Roma” conseguiu gerar um outro resultado e um produto interessante. No primeiro caso, alçou o problema ambiental em nível planetário. No segundo, publicou, em 1972 o relatório *The Limits of Growth* que acabou constituindo-se numa referência internacional a elaboração de políticas e projetos.

Essa reunião internacional, mesmo que não tenha avançado no debate sobre a EA, influenciou consideravelmente na organização de um outro encontro, “A primeira Conferência Mundial de Meio Ambiente Humano”, ocorrida em Estocolmo, em 1972, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU/UNESCO), que tratou a questão mais diretamente.

O evento é tido como um marco político internacional para a emergência de políticas de gerenciamento ambiental. Produziu a Declaração sobre o Ambiente Humano; estabeleceu o Plano de Ação Mundial com o objetivo de inspirar e orientar a humanidade para a preservação e melhoria do meio ambiente; reconheceu o desenvolvimento da Educação Ambiental como elemento crítico para o combate à crise ambiental no mundo; enfatizou a urgência da necessidade do homem reordenar sua prioridades (DIAS, 1998). Oficialmente, parece residir aí o nascimento da EA. Delineava-se a ideia de que a solução dos problemas ambientais passaria pela educação do cidadão. Desenhava-se o princípio da Educação como base da política



ambiental, agora com a força de uma diretriz internacional. Os princípios que nela se definem são claros a esse respeito:

*“Es indispensable una labor de Educación em cuestiones ambientales, dirigida tanto a las generaciones jóvenes como a los adultos y que preste la debida atención AL sector de población menos privilegiado, para ensanchar las bases de una opinión pública bien informada y de una conducta de los individuos, de las empresas y de las colectividades, inspirada em El sentido de su responsabilidad em cuanto a La protección y mejoramiento del medio em toda su dimensión humana.” (PRINCÍPIO 19 apud MUÑOZ, 1996, p.18).*

Em síntese, na década de 70 não só o conceito de EA vai sendo constituído como uma “dimensão”, como também a noção de meio ambiente amplia-se, passando a ser associado ao meio natural e, ao mesmo tempo, incorporando os aspectos sociais. Para além dessa perspectiva, também verificou-se nesta década o delineamento da Educação Ambiental como um movimento ético, somando-o aqueles outros já ressaltados,, o aspecto social ou econômico, deslocando-se assim de uma noção simplista vinculada ao conservacionismo para algo muito mais complexo.

Já correndo o ano de 1973, foi criado um órgão vinculado ONU/UNESCO, o PNUMA (programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente), como instrumento de coordenação entre organismos nacionais e internacionais, o que acabou implicando num novo impulso à Educação Ambiental.

Em 1975, tornou a acontecer uma nova reunião internacional, o Encontro de Belgrado (Lugoslávia), como ficou conhecido. Foi neste evento que ocorreu o lançamento do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), que expressava o propósito de promover a EA em todo os níveis da educação, fixando metas e objetivos, delimitando o seu âmbito e conteúdos. Depois de Belgrado, seguiu-se uma série de outros encontros regionais em todo o mundo, inclusive na América Latina.

A Primeira Conferência Inter-Governamental de Educação Ambiental de Tbilissi ocorreu em função das recomendações da reunião anterior. Também promovida pela UNESCO/PNUMA, realizou-se em 1977, na cidade de Tbilissi – Georgia. Dessa conferência resultou um importante documento, a Declaração sobre Educação Ambiental, que estabelecia pautas de atuação e prioridades para o futuro. Genebaldo Feire Dias detalha o referido documento:

*“Documento técnico que apresentava as finalidades, objetivos, principios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da EA e elegia o treinamento de pessoal, o desenvolvimento de materiais educativos, a pesquisa de novos métodos, o processamento de dados e a disseminação de*

*informações como o mais urgente dentro das estratégias de desenvolvimento” (1998, p.22).*

Os anos que se seguiram a esse evento em Tbilissi, foram fundamentais para a Educação Ambiental. De uma vaga aspiração passa a tomar a forma de um corpo teórico sólido e dotado de uma estratégia rigorosa e com caráter institucional. E foi naquele período que teve lugar um conjunto de situações e iniciativas que vão consolidando a EA. Uma das mais significativas, sem dúvida, no marco PIEA, foi a Reunião Internacional de Especialistas, que ocorreu em Paris em 1982.

A década de 80 avança e nela verificou-se o agravamento e generalização da crise ambiental, assim como ampliou-se a preocupação com o problema. Seu caráter global ficou escancarado, enfatizando-se ao mesmo tempo as questões relacionadas com a desigualdade mundial e com os desequilíbrios Norte-Sul. A EA responderá a esses desafios acentuando o caráter sistêmico de suas propostas, assinalando a importância das inter-relações entre os problemas e, portanto, enraizando ainda mais o seu caráter de “dimensão”.

Entre o final da década de 80 e a primeira metade da seguinte, a EA passou a ser vinculada com o conceito de desenvolvimento sustentável.

Esse conceito emergiu com os trabalhos da Comissão Brundtland (Comissão Mundial de Meio Ambiente e de Desenvolvimento, 1983), agregada às Nações Unidas, coordenada pela primeira ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland. A comissão de especialistas realiza, durante vários anos, reuniões itinerantes em várias cidades do mundo discutindo os problemas ambientais e suas implicações.

Os resultados desse conjunto de debates foram publicados no famoso livro *O Nosso Futuro Comum* (1987), que realiza propostas para o futuro.

Na avaliação de Maria Carmem Gonzáles Muñoz, o conteúdo desse verdadeiro relatório:

*“(...) avanza sobre el concepto de “ecodesarrollo” para definir el de ‘desarrollo sostenible’ como aquel que satisface las necesidades de las actuales generaciones sin comprometer las de las futuras, atendiendo a equilibrio social y ecológico y prioritariamente a las necesidades de los más pobres.” (1996, p.26).*

No Segundo Congresso de Educação Ambiental, ocorrido em Moscou, em 1987, os trabalhos organizaram-se em torno de elementos decisivos da EA: informação, investigação e experimentação de conteúdos e métodos, formação de pessoal e

cooperação regional e internacional, questões essas concebidas no seu conjunto e não como ações isoladas.

Essa reunião de Moscou avançou na mesma linha do relatório da Comissão Brundtland, destacando a inutilidade de uma Educação Ambiental que não colocasse ênfase sobre a realidade mundial desigual e que não alcançasse a todos os coletivos sociais. Os conceitos de necessidades, limitações, descentralização, equidade, participação e outros mais, começaram a se generalizar em EA.

Para sermos mais precisos, apontamos abaixo a definição e princípio que emergiu do Congresso de Moscou:

*“(...) La E.A. se concibe como um processo permanente em el que los individuos y la colectividad cobran conciencia de su medio y adquieren los conocimientos, los valores, las competencias, la experiencia y la voluntad capaces de hacerlos actuar individual y colectivamente para resolver los problemas actuales y futuros Del medio ambiente.” (apud MAÑOS, 1996, p.28).*

A reunião internacional do Rio de Janeiro, mais conhecida como Eco-92, igualmente dedicou atenção ao tema da Educação Ambiental, mas colocada numa relação com o desenvolvimento sustentável.

No manifesto produzido, considerou-se a EA indispensável na modificação de atitudes e pra desenvolver comportamentos compatíveis com o desenvolvimento sustentável, e estimulou sua introdução em todos os níveis escolares.

O encontro paralelo à reunião oficial da Eco-92, conhecido como Fórum Global (promovido por ONG's), igualmente ressaltou a importância da Educação Ambiental como estratégia básica para a urgente adoção individual e coletiva de novas atitudes e comportamentos ambientais.

Essa conferência paralela, em sua declaração de princípios, afirmou que a EA:

*“(...) ES um proceso de aprendizaje permanente, basado em el respeto a todas las formas de vida (...) tal educación afirma valores y acciones que contribuyen a la transformación humana y social y a la preservación ecológica. Ella estimula la formación de sociedades socialmente justas y ecológicamente equilibradas, que conserven entre si una relación de interdependencia y diversidad.” (MUÑOZ, 1996, p.27).*

Naquele momento, a EA foi marcada por elementos como a necessidade da responsabilidade individual e coletiva, o pensamento crítico, inovador e pela visão interdisciplinar que a caracteriza, assim como a consciência ética que deve suscitar. Mas a inovação explícita mais importante situou-se no intento de defini-la como uma

Educação que: *“no es neutro sino idelógica. Es um acto político, basado em valores para la transformación social” (Ibid).*

O alargamento da noção de EA vai se costurando no referido manifesto (Trato de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global), à medida que se atribui a ela a necessidade de tratar questões globais críticas, suas causas e inter-relações numa perspectiva sistêmica, inserida em seu contexto social e histórico, envolvendo aspectos primordiais como população, paz, direitos humanos, democracia, saúde, fome, degradação da flora e fauna.

Noutro sentido, a EA deveria capacitar as pessoas a trabalhar conflitos e integrar conhecimento, aptidões, valores, atitudes e ações, buscando a transformação de hábitos consumistas e condutas ambientais inadequadas. Essas características, sintetizam, em ultima instância, uma Educação para a mudança.

É neste contexto, portanto, que a Educação Ambiental enquanto mote ai, pouco a pouco, tomando forma.

Retomando as definições apresentadas no Congresso de Moscou, apontadas anteriormente, pode-se encaminhar uma ilação no sentido de que a EA trata de um processo que afeta os indivíduos não só na etapa da Educação Formal e, nesse caso, expressando uma clara inclinação em direção às atitudes e aos comportamentos, mas que deve assentar-se também na aquisição de uma serie de conhecimentos e competências, que já haviam sido definidos desde 1975, num seminário ocorrido em Belgrado, e ratificado posteriormente em Tbilisi. Esses conhecimentos e competências estavam estruturados assim:

<p style="text-align: center;"><b>Consciência</b></p> <p>Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirirem maior sensibilidade e consciência do meio ambiente em geral e dos problemas conexos.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Conhecimentos</b></p> <p>Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir uma compreensão básica do meio ambiente em sua totalidade, dos problemas conexos e da presença e função da humanidade, o que inclui uma responsabilidade crítica.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Atitudes</b></p> <p>Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir valores sociais e um profundo interesse pelo meio ambiente, que os impulse a participar ativamente na sua proteção e melhoramento.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Aptidão</b></p> <p>Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a adquirir as aptidões necessárias para resolver problemas ambientais.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Capacidade de Evolução</b></p> <p>Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a avaliarem as medidas e os programas de Educação Ambiental em função dos fatores ecológicos, políticos, econômicos, sociais, estéticos e educacionais.</p>

### Participação

Ajudar as pessoas e aos grupos sociais a desenvolverem seu sentido de responsabilidade e a tomarem consciência da urgente necessidade de prestar atenção aos problemas do meio ambiente, para assegurar a adoção de medidas adequadas a respeito.

Fonte: MUÑOZ, María Carmen González. Principales tendencias y modelos de la Educación Ambiental en el sistema escolar. In: *Revista Iberoamericana de Educación*. Madrid: OEI, nº 11, mai.-ago 1996. p.29. (Tradução nossa)

Com esses dados, podemos também inferir que a proposta de uma Educação Ambiental construída até este momento, não passava simplesmente pela ideia de natureza como um recurso didático (educativo), usando o meio ambiente para proporcionar informação geográfica, científica, etc. Mas sim ensinar a partir da natureza, com possibilidade de enfrentar os problemas gerados na relação homem-meio, de educar sobre o papel do ser humano na biosfera

Os princípios indicados, portanto, leva-nos a pensar numa Educação Ambiental ao mesmo tempo assentada nos desenvolvimentos sustentáveis e na transformação dos modelos econômicos. E neste contexto, a Educação Ambiental não pode se situar somente no mundo escolar, mas refere-se também a educação dos adultos, de gestores, de políticos de mulheres, associações, comunidades, enfim, a todos. Mas como os setores sociais que estão inseridos de formas distintas nos problemas ambientais, por consequência, a EA também os afetará de maneira diversificada. Os pontos de partida, por certo, serão os setores mais suscetíveis ao debate ambiental e aos benefícios de uma proposta de sociedade sustentável.

Nesta perspectiva, então, a EA pode ser entendida como uma educação aberta, que ultrapasse os limites da educação formal e institucional, alcançando toda a população. O seu conteúdo refere-se, a rigor, ao âmbito das relações natureza-sociedade e ao equacionamento dos problemas que emergem desta relação.

Esses argumentos, considerados em conjunto, nos levam a buscar uma definição de Educação Ambiental onde os mesmos estejam assentados. Na proposta de definição de Novo (1996), aparecem com contornos bem marcados:

*“El proceso que consiste en acercar a las personas a una comprensión global del medio ambiente (como un sistema de relaciones múltiples) para elucidar valores y desarrollar actitudes y aptitudes que les permitan adoptar una posición crítica y participativa respecto de las cuestiones relacionadas con la conservación y correcta utilización de los recursos y la calidad de vida.” (NOVO, 1996, p.30).*

Nos últimos anos, vem se afirmando noção da questão ambiental e da EA como um novo campo de ação político-pedagógico.

Esse viés é abordado com muita propriedade por Isabel Cristina de Moura Carvalho (2000), que argumenta que é na ação educativa orientada para o ambiental que se situa a possibilidade de uma educação ambiental cidadã, concebida como uma “intervenção político pedagógica que tem como ideário a afirmação de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa” (p.58).

Nessa altura, pode-se constatar que uma nova ideia foi se construindo: a ideia de que a Educação Ambiental pode se constituir, na verdade, em todos os assuntos a partir da explicitação do conceito de Educação Ambiental Formal, Informal e Não formal, ou seja, das escolas aos parques e reservas ecológicas, nas agremiações, associações de bairro, grupos minoritários, sindicatos, ONG's, universidades, meios de comunicação, comunidades alternativas, etc. Cada um desses espaços, pela sua constituição própria, peculiar, apresenta particularidades que irão refletir no formato e conteúdo da mesma.

Considerando, portanto, esse processo que foi delineando a Educação Ambiental como mote e somando a ele as tendências e os movimentos mais recentes, entende-se por Educação Ambiental no contexto deste programa, um processo de educação permanente de intervenção político-pedagógica, podendo estar presente em todos os espaços que educam o cidadão e a cidadã, que objetiva a transformação, através de novas relações entre natureza e sociedade, na afirmação de uma sociedade de direitos e ambientalmente justa.

## **PRINCÍPIOS**

Os princípios que sustentam o Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG foram definidos, de um lado, buscando confluência com o ProNEA e, de outro, considerando o que é próprio e peculiar a natureza da atividade portuária, bem como levando em conta o desejo de caminhar, com a comunidade local, em direção a sustentabilidade. Para isso, consideramos:

- Concepção de ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural e construído, o socioeconômico e o cultural, o físico e o

- espiritual, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Valorização do patrimônio ambiental e cultural do lugar;
  - Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais, transfronteiriças e globais;
  - Compromisso com a transparência, a ética e o diálogo;
  - Metodologia de trabalho baseada em enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
  - Desenvolvimento de trabalhos articulados com diferentes instituições, segmentos e entidades locais;
  - Processo de avaliação permanente das linhas de ação
  - Desenvolver processos educativos em educação ambiental que articulem questões estéticas, o trabalho e as práticas sociais;
  - Respeito à liberdade, ao pluralismo de idéias e apreço à tolerância;
  - Compromisso com a construção da cidadania ambiental comunitárias;
  - Valorizar o ambiente natural e cultural;

## **MISSÃO**

De forma permanente, continuada e articulada, promover ações e desencadear processos de Educação Ambiental voltados para os diferentes segmentos que constituem as comunidades que estão na área de influência da atividade portuária, no Porto de Rio Grande. Objetiva contribuir para a emergência de uma sociedade sustentável, com participação ativa dos atores sociais envolvidos no processo e nas tomadas de decisão.

## **TIPIFICAÇÃO DOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS**

- Gestores, servidores e funcionários da Superintendência do Porto do rio Grande; terminais Portuários.
- Diferentes grupos sociais que constituem a comunidade local, com atenção especial àqueles em condições de vulnerabilidade ambiental situados nas áreas de zoneamento do Porto;
- Associações de bairro e outras associações comunitárias: religiosas esportivas, de lazer localizadas na área de zoneamento do Porto e Pescadores;

## 6. LANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – 2020

No sentido em atender o parecer nº 50/2017 – COMAR/CGMAC/DILIC, que solicita que as ações futuras da Linha Comunitária, que configura como o PEA da IN nº 02/2012, sejam reorganizadas, estruturando-se em conformidade com as Linhas de Ação expostas na referida Nota Técnica nº n°39/2011 COPAH/DILIC/IBAMA, apresentamos a seguir o Plano com as devida reorganização.

Em 1997, o Porto do Rio Grande foi o primeiro porto brasileiro a ter Licença de Operação emitida pelo IBAMA, no ano de 2005, a referida licença foi renovada, diante da necessidade do atendimento na época da condicionante 2.6, a SUPRG fez contato com a coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGEA/FURG, para elaboração do Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande- ProEA-PRG, que foi lançado no mesmo ano, como programa-piloto que contribuiu em âmbito nacional para constituição do PRONEAP – Programa Nacional de Educação Ambiental Portuária do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

A concepção inicial do ProEA–PRG envolveu um conjunto de instituições parceiras: a Superintendência do Porto do Rio Grande –SUPRG, na condição de autoridade portuária; o Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental da Fundação Universidade Federal do Rio Grande – PPGEA/FURG; a 18ª Coordenadoria Regional de Educação, unidade regional da Secretaria Estadual de Educação e a Diretoria de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/MMA, conforme relatório de Educação Ambiental da Gestão 2003/2006 do MMA.

Desde então, o programa foi executado entre as parcerias constituídas e citada anteriormente, em 2009, foi formalizada através do contrato nº 07/2009, processo nº 002513.0443/09-9, a execução do referido programa pela FURG, para atendimento as demandas da SUPRG, junto ao órgão de controle ambiental, quanto ao atendimento da condicionante 2.6 Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande- ProEA-PRG.

Em 2011, o ProEA-PRG passou por uma abrangente reformulação/reestruturação do escopo de seu Plano de Trabalho, a qual foi motivada para atendimento integral da condicionante 2.6 da Licença Ambiental de Operação



(L.O. nº 003/1997) – levando-se em consideração o Parecer Técnico nº 03/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo II) e a Nota Técnica nº 11/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA (anexo III). Cabe salientar que os referidos Parecer e Nota Técnica versam sobre a necessidade de ações educativas e formativas que abranjam uma diversidade de públicos-alvo, em especial os trabalhadores que atuam no complexo portuário, moradores das comunidades do entorno portuário. Ressalta-se que este Plano de Educação Ambiental foi aprovado pelo IBAMA através da Nota Técnica nº 034/2012 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O referido Plano de Educação Ambiental que é executado atualmente, visa atender a Licença de Operação nº 03/97 IBAMA, mais precisamente a condicionante 2.6, referente ao Programa de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande – ProEA-PRG, bem como aos pareceres nº 007077/2013 COPAH/IBAMA, nº 18/2017-COMAR/CGMAC/DILIC e nº 50/2017-COMAR/CGMAC/DILIC.

Para atender ainda a Instrução normativa nº 2, de 27 de março de 2012, que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. O Plano de Educação Ambiental estruturar-se em dois componentes: o Programa de Educação Ambiental – PEA, direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento, por ora chamada de Linha Comunitária, e o Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores - PEAT, direcionado aos trabalhadores envolvidos no empreendimento objeto do licenciamento, por ora chamado de Linha Intraportuária.

## **6.1 LINHA INTRAPORTUÁRIA**

O Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT, direcionado aos trabalhadores portuários, são atendidos neste Plano através da Linha Intraportuária, em consonância a **Instrução Normativa nº 02/2012/IBAMA**, conforme descrição a seguir:

O processo educativo no âmbito da linha Intraportuária se desenvolverá a partir do estabelecimento de parceria entre a Autoridade Portuária, os operadores portuários,

o Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO), representatividade dos Trabalhadores Portuários Avulsos (TPAs) e colaboradores de empresas terceirizadas. Através de momentos interventivos definidos como: a) *Encontros Socioambientais*– com o foco voltado para uma lógica de prevenção de possíveis acidentes no ambiente portuário e b) *Formação Continuada* dos trabalhadores portuários com enfoque no processo de amadurecimento destes sujeitos sobre os possíveis impactos locais e globais, resultantes da atividade portuária.

O Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (2017) compreendia como os seguintes momentos interventivos: encontros socioambientais, formações continuadas e integração com outras condicionantes. Mas para o documento atual, foram feitas algumas mudanças, para atender ao Parecer Técnico nº.68/2019-COMAR/CGMAR/DILIC, conforme apresentamos a seguir.

A Linha Intraportuária, se propõe desenvolver ações, como: Imersões Setoriais, Encontros Socioambientais, Formação Plano de Integração do Porto de Rio Grande e Grupo de Trabalho de Educação Ambiental I- GTEA, junto ao Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande – CGAPRG.

No que tange aos Encontros Socioambientais, denominados pelo ProEA- PRG como Círculos de Diálogos, estes serão desmembrados suas propostas em ações nas Imersões Setoriais e/ou nas Formação Educação Ambiental Continuada.

**Público alvo:** funcionários, bolsistas, estagiários, operadores, TPAs, colaboradores de empresas terceirizadas.

### **6.1.1.Frente de Ação:**

#### **6.1.1.1 Imersão Setorial:**

Esta metodologia tem como base o campo da etnografia, um processo contínuo de diminuição do estranhamento entre pesquisador e o seu objeto de estudo. Aqui adaptada para o contexto portuário, no qual mantemos tal essência nas visitas setoriais junto a trabalhadores e colaboradores. Inicialmente como método de aproximação que dispõem em conversas, relatos, viabilizadas por saber ouvir, culminando em momentos ricos de conversação e de trocas de saberes/conhecimento, normalmente resultando posteriormente nos Círculos de Diálogos.

Sendo assim, as Imersões Setoriais possuem a características de estabelecer uma aproximação maior com os trabalhadores portuários, sendo também utilizado como momento de convite para atividades, desenvolvimento de campanhas e um método de estar próximos aos setores, com propósito de troca de saberes/conhecimento e informações. Os educadores ambientais visitam os setores que compõem a área operacional do Porto Público, como exemplo: Garagem, Balança, Guarda, Almoxarifado, Setor de Compras-SAC e Patrimônio.

Uma estratégia de estar próximo aos trabalhadores portuários, conhecendo rotinas, demandas e construção conjunta de diálogos frentes temáticas desenvolvidos pelo ProEA-PRG. Se aproximando do objetivo dos Encontros Socioambientais propostos pelo Plano de Educação Ambiental do Porto do Rio Grande (2017),

[...] estabelecer uma relação horizontal com os trabalhadores como forma de viabilizar o intercâmbio de saberes e, pelo diálogo coletivo, o mapeamento e construção de uma agenda de temas de interesse comum a serem aprofundados e discutidos nesse âmbito, concretizado pela via do envolvimento participativo.”

Assim as visitas periódicas a cada setor, com ações pontuais (comunicado, mensagens refletivas, etc) ou dialogo reflexivo (dialogo conjunto entre ProEA-PRG e Setor visitado), podem culminar posteriormente na Formação Educação Ambiental Continuada, neste sentido as referidas visitas estão interligadas diretamente e indiretamente com a formação.

#### **6.1.1. 2 Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA/CGAPRG:**

O Conselho de Gestão Ambiental do Porto do Rio Grande (CGAPRG) é composto por representantes de empresas e instituições da área portuária e retroportuária que, de maneira cooperativa, buscam contribuir para a integração e desenvolvimento da gestão ambiental na sua área de influência, as reuniões do CGAPRG, são sempre a terceira quarta-feira de cada mês.

Sendo este conselho, uma instância consultiva e de assessoramento ambiental, cabe destacar a dimensão pedagógica que possui, assim como enfatizar o papel fundamental para a disseminação da informação de interesse da gestão ambiental, no intercâmbio de experiências e na definição combinada e articulada de ações.

Reforçado pela constituição de grupos temáticos, como o caso do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental GTEA, que retomou suas ações em 2019, junto as ações de encerramentos desenvolvidas nas comunidades, já descritas neste relatório.

Para o ano de 2020, está previsto a retomar as reuniões do GTEA, no mês de abril, com o intuito de construir o cronograma de ações a serem executadas nas comunidades do entorno, realizando no final do ano uma avaliação das referidas ações, para serem replicadas nos anos de 2021 e 2020, conforme as demandas locais.

## **6.2 LINHA COMUNITÁRIA**

O Programa de Educação Ambiental – PEA, direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade em processo de licenciamento, por ora chamado neste Plano de Linha Comunitária, conforme **Instrução Normativa nº 02/2012**. Foi elaborado a partir de um Diagnóstico Socioambiental entregue ao IBAMA, junto ao Relatório do Programa de Educação Ambiental 2012, referente ao período de jan a outubro de 2011.

Entendemos assim que o trabalho nas comunidades constitui-se sempre de ações desafiadoras. Por apresentar-se como um espaço de diversidade socioeconômica, política e cultural, as possibilidades de intervenção estão sempre enraizadas no nível de aproximação que se busca estabelecer entre os sujeitos que se encontram e se comprometem com o trabalho. Assim, esta proposta não se encontra engessada em planos pré-determinados, mas busca nortear a metodologia do processo a ser construído junto com eles. Para o desenvolvimento destas relações, buscamos a aproximação com as lideranças (formais e não formais) e com os agentes articuladores dos fazeres cotidianos dos bairros, objetivando o levantamento das demandas emergentes em cada localidade de trabalho. Esta proposta se compreende num período de três anos, sem estabelecimento prévio de dinâmica interventiva, pois esta deverá ser elaborada e desenvolvida junto a cada coletivo de trabalho.

O Plano se propõe a manter-se próximo aos eixos de interesse da linha de ação PEA (Pescadores artesanais e industriais, Vagoneteiros, Grupo de terceira idade, Crianças e adolescentes e acompanhar a realocação de famílias). Com metodologias que incorpore tais atividades, como Imersão Comunitária, Planejamento e

Organizações e Formação/Mediação. Juntamente ao atendimento aos grupos prioritários, como Vagoneteiros e Pescadores.

**Áreas de intervenção:** Rio Grande: Barra velha, Barra nova, Mangueira, Getulio Vargas, Santa Tereza.

## **6.2.1 Frente de Ação Itinerantes:**

### **6.2.1.1 Imersão Comunitária: xxxx**

As cidades, os bairros, as comunidades são formados por pessoas que se interagem cotidianamente. Grupos que possuem modos de saber, fazer e viver específicos, que em contextos e momentos distintos podem agir e/ou lutar de formas específicas e/ou distintos. Podendo em tempo e espaços iguais ou distintos serem (in)constantes em suas atitudes e ações. Diante da dinamicidade destes espaços, o propósito de hoje pode não ser o foco de amanhã.

Esta metodologia possui o mesmo embasamento das imersões setoriais, baseada no campo etnográfico, como um processo contínuo de diminuição do estranhamento entre pesquisador e o seu objeto de estudo. Aqui também adaptado para o contexto de cada comunidade e o propósito do ProEA-PRG, junto as comunidades.

Visto estas múltiplas constantes, na ampliação do alcance das ações do ProEA-PRG, se propõem a ouvir e dialogar com há comunidade. Num processo de escuta atenta, não apenas suas demandas e necessidades, mas também os pontos positivos de cada território, ações e temas a serem trabalhados, espaços/grupos/pessoas possíveis de ser(em) fomentados.

### **6.2.1.2 Planejamento e Organizações:**

Com vista ao planejamento e o escopo das ações do ProEA-PRG, os processos de mediação são necessários, em vários níveis e com grupos distintos, podendo se cruzar e/ou estar paralelo.

A primeira se refere ao diálogo e construção interinstitucional ou com parceiros, do qual o ProEA-PRG estará a mediar entre comunidade e parceiro para desenvoltura da mesma. A outra está mais vinculada a demandas levantadas junto a comunidade, do qual o ProEA-PRG atuará como mediador, na busca da resolução ou encaminhamento de demandas.

#### **6.2.1.3 Formação/Mediação:**

Com base nas demandas de cada comunidade/território esta atividade poderá ser desenvolvida diretamente pela equipe do ProEA-PRG ou através de parcerias, na qual o próprio parceiro irá desenvolver a atividade e/ou com apoio da equipe do ProEA-PRG.

#### **6.2.2 Grupos Prioritários:**

##### **6.2.2.1 Vagoneteiros:**

O referido grupo atende a atende a Linha A: *fortalecimento do associativismo comunitário*, combinado com o item 5.1.1(iii) da instrução Normativa n° 02/2012.

O passeio de vagoneta é uma atividade turística tradicional da cidade do Rio Grande, desenvolvida ao longo do molhe Oeste da barra e com estreita relação com a história das atividades portuárias na região. Sendo assim, o trabalhador vagoneteiro possui um vínculo intrínseco com o Porto do Rio Grande, uma vez que o exercício de sua atividade se confunde tanto com o ambiente portuário quanto com a própria história de desenvolvimento do Porto. Atualmente existem cerca de 40 vagoneteiros que realizam suas atividades, principalmente nos meses de verão, na área dos molhes. Nesse sentido, torna-se fundamental que o Programa de Educação Ambiental deste porto abranja estes trabalhadores, aproximando-se desta categoria e servindo como uma instância de diálogo e intervenção junto aos vagoneteiros. Nessa relação, a proposta é qualificar as atividades no molhe Oeste, buscando melhorias nas condições de trabalho dos vagoneteiros, bem como no que se refere ao ordenamento da atividade turística, mantendo-a nos parâmetros da economia familiar.

Sendo desenvolvidas atividades permanentes e continuadas como: o acompanhamento e fortalecimento a organização coletiva, reuniões com a Comissão de Vagoneteiros, entrega de materiais de trabalho, vistoria nas vagonetas e formações. Além dos atendimentos as demandas que surgirem a partir do trabalho do ProEA-PRG, junto ao referido grupo.

#### **6.2.2.2 Pescadores artesanais e industriais:**

O referido grupo atende a Linha D compensação da atividade pesqueira, combinado com o item 5.1.1 (iv) da Instrução Normativa nº02/2012.

A atividade portuária convive e compartilha o mesmo espaço geográfico com uma das atividades mais antigas do município do Rio Grande, bem como da região: a pesca artesanal e industrial. Neste sentido, a aproximação com este grupo social, verifica-se da maior importância diante do fato que estes pescadores se constituem com uma das comunidades tradicionais mais impactadas pelas ações do Porto do Rio Grande. Diante desta relevância e a partir da metodologia já apresentada, estamos propondo a realização de um trabalho junto às comunidades pesqueiras do entorno portuário, que possibilite a construção coletiva de alternativas de equacionar/mitigar os problemas/conflitos socioambientais vivenciados por esses, conforme o Parecer Técnico 081/2009. Nesse processo cabe salientar que a Divisão de Meio Ambiente do Porto já busca sua inserção nesta realidade, a partir da participação nas reuniões do Fórum da Lagoa dos Patos, instância onde se discute a situação e os problemas da pesca artesanal na região estuarina e adjacente.

### **7. PLANEJAMENTO DE INDICADORES QUALITATIVOS - OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

Ao traçar o horizonte de ação de curto e médio prazo do ProEA é proposto aqui um planejamento estratégico baseado em premissas qualitativas. É nesse sentido que o programa de Educação Ambiental da unidade portaria do Rio Grande passa a incorporar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) como conjunto

indicador de ações e avaliações baseadas no atendimento dessa proposta global de mitigação dos impactos ambientais desde o ano de 2015.

Os 17 objetivos traçados nesse documento elaborado pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) composta por 193 Estados-membros da ONU se desdobram, ainda, em 169 metas globais interconectadas, cuja agenda avaliativa vai até o ano de 2030.

**Figura 9:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável



Levando em consideração os dados atualizados do IPCC - Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima em seu último relatório de agosto de 2022, não existem mais dúvidas: o ser humano está influenciando e acelerando as mudanças ambientais globais. Isso torna urgente mudanças de posturas individuais e coletivas, o que deve ocorrer na esfera da vida cotidiana, como também das instituições públicas que precisam repensar suas responsabilidades e estratégias socioambientais.

Em se tratando de uma unidade portuária, cuja integração ao território costeiro precisa ser constantemente avaliada em suas dinâmicas antrópicas e naturais dado ser esse o primeiro ecossistema impactado pelas variáveis climáticas, a inserção da variável dessas mudanças ambientais globais torna-se elemento fundamental em um planejamento de curto, médio e também longo prazo. O papel do ProEA, por sua vez,



é o de projetar inovações junto a gestão ambiental portuária, o que justifica a inserção das ODS's em seu horizonte de atuação.

Assim, para os anos de 2022-2023-2024 serão intruzidas as ODS's com a seguinte orientação executiva:

**Tabela 14:** Triênio executivo 2022-2024

**TRIÊNIO EXECUTIVO DAS ODS'S**

Ano base	Metas internas	Ações
2022	1	Formações internas de qualificação continuada
	2	Introdução das ODS's no planejamento estratégico
	3	Escolha das ODS's orientadoras
	4	Inserção-piloto nas atividades executadas
	5	Primeira versão do documento “Boas Práticas Portuárias”
	6	Avaliação qualitativa anual
2023	1	Formações internas de qualificação
	2	Evento/encontro de gestão ambiental portuária acerca das experiências ODS's
	3	Integralidade das ações PEA e PEAT baseadas nos objetivos e metas ODS
	4	Introdução de parcerias institucionais das ODS's
	5	Revisão do documento “Boas Práticas Portuárias” <sup>3</sup>
	6	Avaliação qualitativa anual

<sup>3</sup> Esse item está descrito junto ao subtítulo XXX

2024	1	Formações internas de qualificação
	2	Integralidades das ações PEA e PEAT baseadas nos objetivos e metas ODS
	3	Produção de material educacional de teor interno e externo formativo sobre uso das ODS's
	4	Elaboração de relatório integral da inserção das ODS's na gestão ambiental portuária
	5	Versão integral do documento "Boas Práticas Portuárias"
	6	Avaliação interna e renovação do planejamento estratégico do triênio 2025-2026-2027

Para esse conjunto de ações é preciso apresentar uma forma de avaliação capaz de medir o alcance dessa proposta em termos qualitativo. Nesse sentido sugere-se nesse relatório a seguinte construção de indicadores executivos internos, que atendem à soma simples de seis ações por ano, em um total a serem executadas de 18 ao longo do triênio.

Pensando em termos anuais, e buscando traçar um paralelo com as terminologias qualitativas usualmente apreendida pelo órgão fiscalizador, se estabelece o seguinte grupo qualitativo:

- Não Atendido (NA)
- Parcialmente Atendido (PA)
  - Atendido (A)

Para essas terminologias se estabelece o seguinte conjunto de atividades correspondentes a serem interpretadas:

Tabela 15: Indicadores para o ano de 2022

**Metas Internas**                      **INDICADOR QUALITATIVO**

**Alcançadas**

<b>ANO 2022</b>	1	<b>NA</b>	
	2		
	3		
	O primeiro conjunto de atividades exige baixa complexidade de mobilização, enquadrando-se em um conjunto de ações preparatórias e ainda sem o caráter de execução junto às linhas estabelecidas pelo programa de Educação Ambiental. Dado esse entendimento, se caracteriza como NA o alcance tão somente das três primeiras metas.		
	1	<b>PA</b>	
	2		
	3		
	4		
	5		
	Dado a maior complexidade das atividades envolvidas, as quais já exigem um grau de execução junto às linhas estabelecidas pelo programa de Educação Ambiental, se caracteriza como parcial o alcance das cinco metas estabelecidas para o ano de 2022. Portanto, agregadas às metas anteriores, ao executar as de número 4 ou 5 se caracteriza o indicador PA.		
	1	<b>A</b>	
	2		
	3		
	4		
	5		

	6	
	Ao executar os seis itens previstos para o ano de 2022 considera-se integralmente atendido o plano de ação elaborado pelo Programa de Educação Ambiental.	

A elaboração dos indicadores para o ano de 2023 está como uma previsão, dado a característica do formato ação-reflexão-ação do trabalho do ProEA, o que exige adequações e possíveis ajustes no percurso executivo. Dito isso, projeta-se o ano de 2023 da seguinte forma em seus indicadores:

**Tabela 16:** Indicadores para o ano de 2023

	Metas Internas	INDICADOR QUALITATIVO
	<b>Alcançadas</b>	
<b>ANO 2023</b>	1	<b>NA</b>
	2	
	Dado que os itens 1 e 2 não são de ordem executiva, mas refletem o conjunto de problematizações do primeiro ano do planejamento, se caracteriza como NA a demonstração somente dessas metas ao final do ano de 2023	
	1	<b>PA</b>
2		

3	
4	
Ao realizar os itens 3 e 4, agregados aos anteriores, se considera PA as metas de 2023 dado a condição de implementação executiva do planejamento.	
5	<b>PA</b>
Agregados aos itens anteriores, a execução do item 5 é opcional dado o caráter de elemento sujeito a revisão, ou não, levando em consideração as avaliações do ano anterior.	
1	<b>A</b>
2	
3	
4	
5	
6	
Ao executar os seis itens previstos para o ano de 2023 considera-se integralmente atendido o plano de ação elaborado pelo Programa de Educação Ambiental.	

Para o ano de 2024, com as mesmas ressalvas de 2023, cria-se o seguinte horizonte de trabalho:

**Tabela 17:** Indicadores para o ano de 2024

<b>Metas Internas</b>		<b>INDICADOR QUALITATIVO</b>
<b>Alcançadas</b>		
<b>ANO 2024</b>	1	NA
	2	
	3	
	Dado que os itens 1, 2 e 3 refletem o conjunto de ações acumuladas e contínuas dos anos anteriores, se caracteriza como NA a demonstração somente dessas metas ao final do ano de 2024.	
	1	PA
	2	
	3	
	4	
	5	
	Ao encaminhar ações executivas em conjunto com os materiais finais do triênio planejado, se caracteriza como PA o alcance do Programa de Educação Ambiental em sua proposta de intersecção das atividades com as ODS's no ano de 2024	
	1	A
	2	
	3	
	4	
	5	



6	
Ao executar os seis itens previstos para o ano de 2023 considera-se integralmente atendido o plano de ação elaborado pelo Programa de Educação Ambiental.	

Tendo por base o quadro orientador acima, são elencadas as seguintes ODS's orientadoras, e suas respectivas metas a serem trabalhadas:

**13.1** reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países

**13.3** melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação da mudança do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce

**13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

2.

3. A indicação dessa ODS como orientadora ocorre dado o contexto de urgência de integração à mitigação da crise climática nas diversas esferas da administração pública. Em se tratando de um Programa de Educação Ambiental, que atua diretamente em território costeiro, essa é uma necessidade redobrada, e leva a segunda ODS orientadora:

**14.1** até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

**14.2** até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos



A ODS 14, que trata da vida nos oceanos, baliza uma relação da Educação Ambiental com o ecossistema costeiro em sua intersecção com o cotidiano marítimo de atuação do ProEA, seja nas comunidades que vivem na região, ou com os trabalhadores portuários que interagem com essa natureza.

Aliado a essas ODS's orientadores estabelecemos três objetivos específicos, em conjunto com suas metas. Eles colaboram para a criação e execução das atividades sociais no contexto Comunitário e Intraportuário.



**Tabela 19:** ODS's executivas para o triênio 2022-2024

 <p><b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	 <p><b>6</b> ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	 <p><b>12</b> CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>
<p><b>11.3</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países</p> <p><b>11.4</b> Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo</p>	<p><b>6.4</b> Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água</p>	<p><b>12.5</b> até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização</p> <p><b>12.6</b> Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios</p> <p><b>12.7</b> Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</p>

Sendo esse um elemento de inovação junto ao ProEA e sua constante busca de qualificação da gestão pública, as necessidades de adequação durante o percurso desses três anos atendem, assim como todo o escopo desse programa desde 2005, o pressuposto teórico-metodológico da Ação-Reflexão-Ação. Isso permite a continuidade de um modelo que vem se mostrando efetivo ao longo dos anos, acrescido de um conteúdo novo (as ODS's), que exige o estabelecimento de práticas/atividades acompanhadas de problematizações que tornem possível ajustes para, em seguida, internalizar melhorias às ações dos educadores ambientais.

Dessa compreensão derivam as possíveis inserções de objetivos e suas metas, ou trocas que visem a operacionalização de uma agenda positiva e realmente mobilizadores de todos os atores sociais envolvidos na gestão ambiental portuárias e suas intersecções com a contemporaneidade.








### ***Boas Práticas Portuárias - BPP***

Por fim, como último momento acerca do planejamento estratégico trienal está elaboração do que passamos a chamar de Boas Práticas Portuárias (BPP), que atendem diretamente demandas estabelecidas junto ao Parecer nº 16/2021, quando esse versa sobre a necessidade de implementar materiais/"encartes" (item 192) que possam qualificar a abordagem junto aos caminhoneiros que circulam pela unidade portuária. Valendo-se do ensejo, o ProEA visa não só atender esse grupo a partir de um material referencial fixo, mas também estender essa indicação a outros atores das linhas PEA e PEAT.

Tomando como referência as ODS'S elencadas, os documentos de Boas Práticas Portuárias a serem produzidos devem ser didáticos em seus conteúdos, contendo informações socioambientais básicas, e relacionadas às atividades correspondentes no âmbito de suas demandas específicas. Tais documentos, de caráter físico, passam a integrar as ações implementadas pelo ProEA como referências, passando por atualizações anuais pela equipe de educadores ambientais.

Segue na tabela abaixo o conjunto de atores envolvidos nos processos de educação ambiental, e a respectiva ODS que fundamentará sua confecção em intersecção com a atividade portuária:

**Tabela 20:** ODS's executivas para o triênio 2022-2024

AÇÕES	ODS's CORRESPONDENTE
<p><b>Linha de Ação Comunitária</b></p>	   
<p><b>Linha de Ação Intraportuária</b></p>	 
<p><b>Caminhoneiros</b></p>	
<p><b>Pescadores</b></p>	

Regularização  
Fundiária

Vagoneteiros

